

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-007-01
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**PAUTA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; E DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE.**

**DATA: 02.09.2021**

**HORA:**

**LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.**

**I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.**

Nada consta

**II – Expediente:**

Nada consta.

**III - Ordem do Dia**

**a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:**

Nada Consta

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 111/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.726, de autoria do Poder Executivo** que Institui premiação de incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência Social desenvolvida pelos Centros de referência de Assistência Social – CRAS no estado do Ceará, buscando o aperfeiçoamento dos serviços, programas e benefícios de proteção social básica desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. – ***(Deliberada na 67ª reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Seguridade Social e Saúde; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Orçamento, Finanças e Tributação, em 31.08.2021) – (CSSS, CTASP, COFT)***

**Emenda Aditiva de Plenário n.º 04/2021, de autoria da Deputada Érika Amorim**

“Acrescenta dispositivo ao art. 2º da Proposição n.º 111/2021, oriundo da Mensagem n.º 8.726.”

Relatoria:

Parecer:

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias